



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



## DECRETO Nº 104/2019

*A Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;*

### DECRETA:

**Art. 1º – PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, no dia **16/08/2019**, em função das festividades alusivas a Adesão do Pará à Independência do Brasil, exceto necessariamente nos órgão e entidades e serviços essenciais e indispensáveis tais como: Controle e fiscalização de trânsito, limpeza e vigilância Pública, bem como hospitais, e socorros urgentes.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 12 de Agosto de 2019.

  
**Neusa de Jesus Pinheiro**  
Prefeita Municipal